



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E Nº 813, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ITEM DO DECRETO-E Nº 795/2022.

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência e de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o item abaixo especificado, que compõe o Anexo Único do Decreto-E nº 795, de 03 de janeiro de 2022, que instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos no Município de Maratáizes para o exercício de 2022 e deu outras providências, passando a vigor da seguinte forma:

(...)

SETEMBRO	07	Quarta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
----------	----	--------------	-------------------------	------------------

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 29 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)